

ABC
Agência
Brasil
Central



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000503642

TÍTULO: PORTARIA Nº 214-2024

USUÁRIO: FÁBIO DE MORAES BARRA

LOGIN: fabio.barra

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/12/2024

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 04/12/2024

HORA: 11:46:20

VALOR: 401,63

ALTURA (cm): 9.18

COLUNA(S): 1

CM² (Colunas x altura):
9.18

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Goiás

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: II - Secretarias de Estado

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 04/12/2024

HORA: 11:48:02

USUÁRIO: FÁBIO DE MORAES
BARRA

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 214, DE 02 DE dezembro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 21.811, de 14 de março de 2023, que institui o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o prazo até 17 de janeiro de 2025 para que os municípios comprovem, por meio de extratos/aplicações, os saldos existentes no Fundo Municipal de Assistência Social, na Conta Cofinanciamento Estadual, em 31 de dezembro de 2024, relativos ao último repasse Estadual 2023/2024.

§ 1º o envio da documentação deverá ocorrer por meio eletrônico/e-mail:ggfeas.seds@goias.gov.br com identificação do município, responsável e dados para contato.

§ 2º O não cumprimento do prazo aqui estabelecido implicará no não recebimento, inclusive retroativo, do Cofinanciamento referente ao Exercício 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 02 de dezembro de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário